

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. **2022.02.15.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação do Serviço Técnico especializado de assessoria administrativa ao quadro de servidores do Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, que fazem a operacionalização e gerenciamento do sistema de Compensação previdenciária - COMPREV, e na gestão da recuperação de créditos previdenciários nos termos da lei federal nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, bem como assessorar o desenvolvimento de rotinas para o gerenciamento, controle dos valores a serem reembolsados referentes ao Fluxo Atrasado, Fluxo Mensal (pró-rata) e estoque, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e emissão de relatórios financeiros mensais contendo a relação dos servidores compensados, detalhando os valores do fluxo acumulado, e fluxo mensal (pró-rata), junto à credora **AMARILDO RODRIGUES FARIAS - WVP CONSULTORIA E NEGOCIOS. VALOR DO SERVIÇO: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).

Irauçuba/CE, 16 de fevereiro de 2022.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora - Presidente